



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ficha Nº 12/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DE CONSUMIDOR DE ALTA TENSÃO
TARIFÁRIO HORÁRIO VERDE OU AZUL, OU OPTANTE
PESSOA JURÍDICA

I - DADOS DO CONSUMIDOR

TIPO DE PROCESSO:

Razão Social: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Nome Fantasia: TJPI

Endereço: Praça Des. Edgard Nogueira nº 3260 Bairro: Cabral

CEP: 64000-830 **Cidade:** Teresina **Estado:** Piauí

Telefone: (86) 3221-8284 **Celular:** **E-mail:** engenharia@tjpi.jus.br

Natureza da Atividade Desenvolvida (CNAE):

CNPJ/CPF do Consumidor: 06.981.344/0001-05 **Inscrição Estadual:**

Código Único CEPISA (transcrever da fatura de energia): 0116722-7

Potência Total de Transformação (kVA): 1625 **Carga Instalada (kW):**.....

II - DADOS DE DEMANDA E MODALIDADE TARIFÁRIA A SER CONTRATADA NO FORNECIMENTO

(Escolher uma das opções: VERDE OU AZUL OU OPTANTE)

() **TARIFÁRIO HORÁRIO VERDE:** - Demanda Única: 880 kW

() **TARIFÁRIO HORÁRIO AZUL:** - Demanda Ponta:kW

- Demanda Fora Ponta:kW

() **OPTANTE** p/ Potência Total de Transformação menor ou igual a 112,5 kVA

III-DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) LEGAL(IS) PELA UNIDADE CONSUMIDORA E A ASSINATURA DO CONTRATO

.....

.....

(Assinatura Primeiro Signatário)

(Assinatura Segundo Signatário, se necessário)

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Nome:

CPF: 098.898.093-20

CPF:

RG: 182044 SSP-PI

RG:

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Cargo:

Declaro que estou ciente das cláusulas constantes na Resolução Normativa nº 414/10 e no Contrato de Demanda que dizem respeito a:

1. Período de Testes (Art. 134).
2. Aumento e redução de demanda durante e pós Período de Teste.
3. Demanda de Ultrapassagem.

Data:/...../.....

IV - DESCRIÇÃO DOS ANEXOS DO FORMULÁRIO E CONFERÊNCIA DE RECEBIMENTO

(NÃO ACEITAMOS FICHA SEM DOCUMENTOS)

- 1- Contrato Social e Último Aditivo; (Autenticados)
- 2- Cópia de RG, CPF e Comprovante de Endereço (Responsável pela assinatura do Contrato); (Autenticados)
- 3- Cópia do Registro de Imóvel ou Contrato de Locação; (Autenticados)
- 4- Comprovante de Endereço do Imóvel;
- 5- Procuração que outorga poderes aos representantes legais assinarem contrato (caso não sócios);
- 6- Cartão CNPJ
- 7- Inscrição Estadual

Assinatura do conferente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 27/07/2020, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1831232** e o código CRC **0697AFE2**.